



INDICAÇÃO Nº. 042/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, SUGERINDO A CRIAÇÃO DA PATRULHA MUNICIPAL – ATUAÇÃO NO PERÍODO NOTURNO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes estudo técnico e financeiro visando à criação da Patrulha Municipal, com atuação prioritária no período noturno.

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a segurança preventiva em nosso município, especialmente no período noturno, quando há maior incidência de ocorrências relacionadas a vandalismo, depredação do patrimônio público, furtos e perturbação da ordem.

A Patrulha Municipal atuará de forma preventiva e ostensiva, realizando rondas em:

Escolas e creches municipais;

Unidades de saúde;

Praças e espaços públicos;

Prédios administrativos;

Demais patrimônios públicos.

A medida proporcionará:

Maior sensação de segurança à população;

Redução de danos ao patrimônio público;

Apoio complementar às forças de segurança já existentes, como a Polícia Militar;

Resposta mais ágil a situações emergenciais envolvendo bens públicos.





Sugere-se que:

Os agentes possuam CNH categorias A e B, permitindo condução de motocicletas e veículos oficiais;

A jornada de trabalho seja em regime de escala 12 x 36 horas;

A equipe seja equipada com rádio comunicador, garantindo comunicação direta e eficiente;

A atuação seja prioritariamente no período noturno, sem prejuízo de eventual ampliação futura.

A iniciativa encontra respaldo no princípio constitucional da eficiência administrativa (Art. 37 da Constituição Federal), bem como no dever do Município de zelar pelo patrimônio público e promover o bem-estar da coletividade.

Ressalta-se que a presente proposição trata-se de indicação ao Poder Executivo, a quem compete a organização administrativa e criação de cargos e funções, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para análise e viabilidade da presente proposta.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de fevereiro de 2026.

**VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA**

